

# CARTA DE MISSÃO

## Ministério da Saúde

**Serviço/Organismo:** Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARS do Norte, I.P.)

**Cargo:** Presidente do Conselho Diretivo

**Período da Comissão de Serviço:** 2019-2023

### 1. Missão do Organismo

Garantir à população da ARS do Norte o acesso à prestação de cuidados de saúde, planeando e adequando os recursos disponíveis às necessidades e aos objetivos de saúde definidos e cumprir e fazer cumprir políticas e programas de saúde na sua área de intervenção.

### 2. Principais serviços prestados

- Executar a política nacional de saúde, de acordo com as políticas globais e sectoriais, visando o seu ordenamento racional e a otimização dos recursos;
- Participar na definição das medidas de coordenação intersectorial de planeamento, tendo como objetivo a melhoria da saúde da população da região Norte;
- Colaborar na elaboração do Plano Nacional de Saúde 2012-2016 - extensão a 2020, executar e acompanhar o actual Plano Nacional de Saúde a nível regional;
- Desenvolver, consolidar, racionalizar e participar na gestão da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, incluindo a vertente de saúde mental, de acordo com as orientações definidas e afetar recursos financeiros, mediante a celebração, acompanhamento e revisão de contratos;
- Assegurar o planeamento regional dos recursos humanos, a sua formação e conhecimento, assim como os recursos financeiros e materiais, incluindo a execução dos necessários projetos de investimento, das instituições e serviços prestadores de cuidados de saúde, supervisionando a sua afetação;
- Assegurar o cumprimento das políticas públicas referentes à literacia e promoção da saúde e prevenção das doenças, com especial atenção para a interação com outros organismos da administração pública e da comunidade, em especial com as autarquias;
- Coordenar a organização e funcionamento das instituições e serviços prestadores de cuidados, com especial enfoque na governação clínica e na partilha e articulação entre níveis de cuidados e aumentando progressivamente a resolutividade ao nível dos cuidados primários, mais próximos dos cidadãos;
- Afetar, de acordo com as orientações definidas pela tutela, recursos financeiros às instituições e serviços prestadores de cuidados de saúde integrados ou financiados pelo Serviço Nacional de Saúde e a entidades de natureza privada com ou sem fins lucrativos, que prestem cuidados de saúde;
- Celebrar e acompanhar os contratos no âmbito das parcerias públicas-privadas, de acordo com as orientações definidas pela Tutela e afetar os respetivos recursos financeiros;
- Negociar, celebrar e acompanhar, de acordo com as orientações definidas a nível nacional, os contratos, protocolos e convenções de âmbito regional, bem como efetuar a respetiva avaliação e revisão, no âmbito da prestação de cuidados de saúde;
- Orientar, prestar apoio técnico e avaliar o desempenho das instituições e serviços prestadores de cuidados de saúde, de acordo com as políticas definidas e com as orientações e normativos emitidos;

- Definir e fazer cumprir as redes de referênciação entre as unidades de saúde, bem como a articulação entre os diferentes níveis de cuidados na perspetiva da promoção de sinergias e da continuidade de cuidados e tendo como centralidade a gestão dos percursos dos utentes.

### **3. Orientações estratégicas**

As linhas estratégicas que estruturam o desenvolvimento das atividades da ARS Norte estão prioritariamente alinhadas com o Programa do XXI Governo Constitucional, o Plano Nacional de Saúde (PNS) 2012-2016 (extensão a 2020), nomeadamente naquelas que são as grandes prioridades daí resultantes:

- Reforma hospitalar
- Reforma dos cuidados de saúde primários
- Rede nacional de cuidados continuados integrados
- Política de Recursos humanos
- Política do medicamento
- Promoção da cidadania e empoderamento do cidadão
- Promoção da Saúde e prevenção de doenças
- Governação clínica e de saúde
- Tecnologias de informação e comunicação
- Simplificação dos processos

#### 4. Objetivos a atingir

Peso do Objetivo Estratégico	Objetivo Estratégico	Peso do Objetivo Específico	Objetivo Específico	Peso do Objetivo Operacional	Objetivo Operacional	Indicador	Meta	Supe- ração	Peso	Tipo	Calendarização					
											2019	2020	2021	2022	2023	
35%	<b>1. Garantir o acesso aos cuidados de saúde considerados adequados à satisfação das necessidades da população da região Norte</b>	20%	<b>1.1 Garantir o cumprimento dos programas prioritários do PNS</b>	30%	1.1.1 Promover o diagnóstico precoce da infeção por VIH/Sida	N.º de ACES de realização o teste rápido de diagnóstico da da infeção por VIH/Sida/ n.º total de ACES da região	95%	100%	100%	Eficácia					x	
				40%	1.1.2 Promover a aplicação do Programa Nacional de Vacinação, garantindo o controlo ou a eliminação das doenças alvo de vacinação/vacinação contra a gripe sazonal	Taxa de cobertura vacinal com VASPR II na coorte que completa 7 anos no ano de avaliação	100%	n.a	50%	Eficácia		x				
						Taxa de cobertura vacinal com vacina da gripe em idosos institucionalizados	100%	n.a	50%	Eficácia			x			
		30%	1.1.3 Reforçar a implementação do PNS	N.º de ACES e ULS com Plano Local de Saúde da População da sua área de abrangência divulgado no Portal da ARS/N.º total ACES e ULS	95%	100%	50%	Eficiência		x						
				N.º de ACES e ULS que efetuam o Inquérito Regional de Saúde com exame físico (IRSEF)	15	18	50%	Eficiência						x		
		20%	<b>1.2.Consolidar a Reforma dos Cuidados de Saúde Primários.</b>	100%	1.2.1. Reforçar o modelo organizativo de prestação de cuidados de saúde primários baseados nas USF	N.º de utentes inscritos em USF nos ACES e ULS/ N.º total de ACES e ULS	85%	90%	50%	Eficácia			x			
						N.º de utentes com médico de família/ N.º total de utentes	100%	n.a.	50%	Eficácia			x			
		20%	<b>1.3 Promover a realização de rastreios de base populacional</b>	25%	1.3.1. Reforçar a cobertura dos programas de rastreios oncológicos de base populacional.	N.º de mulheres dos 25 aos 60 anos que realizaram o rastreio do cancro do colo do útero/ N.º de mulheres elegíveis.	80%	>85%	100%	Eficácia				x		
						25%	1.3.2. Dar início ao programa de rastreio do cancro do colon e reto nos ACES e ULS	N.º de ACES e ULS que iniciaram o programa de rastreio do cancro do colon e reto/N.º de ACES e ULS	80%	>85%	100%	Eficácia				x
						25%	1.3.3. Alargar a implementação do programa de rastreio da saúde visual infantil na região Norte	N.º ACES e ULS abrangidos pelo programa / nº total de ACES e ULS	100%	n.a.	100%	Eficácia		x		
						25%	1.3.4. Alargar a cobertura do programa de rastreio da retinopatia diabética de base populacional	Nº de diabéticos que realizaram o rastreio/N.º total de diabéticos	80%	>85%	100%	Eficácia				x
		20%	<b>1.4 Promover contextos favoráveis à saúde e desenvolver abordagens de prevenção e controlo de doenças</b>	100%	1.4.1.Melhorar o acesso às consultas de apoio intensivo à cessação tabágica	Nº de hospitais com consultas de apoio intensivo à cessação tabágica/Total de hospitais	100%	n.a.	50%	Eficácia				x		
						N.º de primeiras consultas de apoio intensivo à cessação tabágica, face ao ano anterior	50%	60%	50%	Eficácia			x			
		20%	<b>1.5 Melhorar a equidade no acesso aos serviços e cuidados de saúde</b>	100%	1.5.2. Promover a utilização da telemedicina como instrumento de melhoria do acesso à saúde	N.º de hospitais que garantem respostas a pedidos de consulta (telerastreio e telemonitorização)	14	15	50%	Qualidade					x	
						% pedidos de consulta de dermatologia	70	85	50%	Qualidade				x		

Peso do Objetivo Estratégico	Objetivo Estratégico	Peso do Objetivo Específico	Objetivo Específico	Peso do Objetivo Operacional	Objetivo Operacional	Indicador	Meta	Superação	Peso	Tipo	Calendarização				
											2019	2020	2021	2022	2023
25%	2. Garantir um SNS sustentável e bem gerido	20%	2.1. Melhorar a eficiência económica e operacional	50%	2.1.1 Qualificar o parque de edificações da ARS	N.º de unidades de saúde que iniciam remodelação				Qualidade	x				
						N.º de unidades de saúde que concluem remodelação total				Qualidade	x				
				50%	2.1.2. Realizar auditorias internas no âmbito do sistema de Controlo Interno com vista à prevenção de riscos de corrupção e infrações graves	N.º de entidades convencionadas para a realização de MCDT que foram alvos de auditoria	6	n.a	50%	Eficiência	x				
						Nº de entidades prestadoras de cuidados de saúde oral alvo de auditorias	10	n.a	50%	Eficiência	X				
		20%	2.2.Racionalizar o uso do medicamento e MCDT	40%	2.2.1 Racionalizar os pedidos de MCDT às entidades convencionadas nos exames abrangidos pelos rastreios de base populacional	Varição percentual dos custos com mamografias solicitados às entidades convencionadas, relativamente aos anos anterior (variação negativa)	8	6	40%	Qualidade	X				
						Varição percentual dos custos com citologias solicitados às entidades convencionadas, relativamente aos anos anterior (variação negativa)	10	8	60%	Qualidade	x				
				60%	2.2.2. Aumentar a prescrição de medicamentos genéricos.	Percentagem do consumo de embalagens de medicamentos genéricos no total de embalagens de medicamentos faturados em farmácias de oficina da região	50%	>50%	100%	Eficácia		x			
		20%	2.3.Dotar os serviços centrais de instrumentos de gestão geradores de maior eficiência	50%	2.3.1.Estimular a melhoria do desempenho dos serviços disponibilizando, periodicamente, mapas comparativos dos níveis de prestação num processo de benchmarking.	Emissão de mapas trimestrais com níveis de prestação	4	n.a.	%	Qualidade		x			
						50%	2.3.2 Melhorar os processos de gestão patrimonial, promovendo os registos dos imóveis no SIIE	Varição % do n.º de registos completos no SIIE face ao ano anterior	15	n.a	50%	Qualidade			x
				% de imóveis próprios registados a favor da ARS na conservatória do Registo Predial	85%			>85%	50%	Eficiência				x	
		20%	2.4 Adequar a oferta e melhorar a eficiência e qualidade dos serviços hospitalares	100%	2.4.1. Promover a melhoria do acesso a cuidados de saúde hospitalares.	Taxa de ambulatorização cirúrgica	80%	85%	40%	Qualidade					x
						Mediana do tempo de espera dos utentes à aguardar cirurgia (lista de inscritos para cirurgia a 31 de dezembro)	<2,5 meses	<2 meses	35%	Qualidade					x
						% de atendimentos de urgência com prioridade verde e azul na escala de Manchester	25%	20%	25%	Qualidade				x	
		20%	2.5. Desenvolver e aprofundar o processo de contratualização	100%	2.5.1.Promover a integração de doentes na rede de cuidados continuados integrados e rentabilizar a capacidade instalada	Percentagem de utentes integrados na RCCI no total de doentes referenciados	90%	> 90%	50%	Eficiência		x			
Taxa de ocupação dos lugares contratualizados com as equipas de ECCI da região	80%					>80%	100%	Eficiência		x					

Peso do Objetivo Estratégico	Objetivo Estratégico	Peso do Objetivo Especifico	Objetivo Especifico	Peso do Objetivo Operacional	Objetivo Operacional	Indicador	Meta	Superação	Peso	Tipo	Calendarização				
											2019	2020	2021	2022	2023
20%	<b>3. Melhorar a capacidade resolutiva dos serviços de saúde afetos à ARS Norte</b>	20%	3.1 Promover a integração dos serviços do DicaD na rede de prestação da ARS, melhorando a capacidade de resposta aos problemas associados aos comportamentos aditivos e dependências	100%	3.1.1 Melhorar a capacidade de resposta aos problemas de consumo de substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências	% de concelhos abrangidos pelas ações de prevenção em comportamentos aditivos e dependências	70%	75%	50%	Eficácia		x			
						Taxa de utilização dos utentes inscritos nos centros de respostas integradas com problemas ligados ao álcool ou consumidores de outras substâncias	70%	75%	50%	Eficácia		x			
		20%	3.2 Alargar a carteira de serviços, melhorando a resposta de proximidade	100%	3.2.1 Alargar a implementação regional do programa de rastreios da saúde visual infantil a crianças de 2 anos	% de ACES e ULS abrangidos pelo do programa de rastreios da saúde visual infantil a crianças de 2 anos	100%	n.a.	100%	Eficácia	x				
		20%	3.3 Incentivar a governação clínica, garantindo um compromisso de qualidade, partilhado entre profissionais e a administração em ordem a prestar um melhor serviço ao cidadão	50%	3.3.1 Diminuir as resistências ao antimicrobianos	Taxa de bacteriemias por MRSA no total de bacteriemias por Staphylococcus aureus avaliadas em contexto hospitalar	0,25%	0,20%	50%	Qualidade			x		
						Consumo quinolonas na comunidade por DDO, prescritas nos cuidados primários de saúde	0,3%	0,25%	50%	Qualidade			x		
		20%	3.4 Promover experiências que reforcem a capacidade resolutiva e a literacia em saúde	50%	3.4.1 Implementar no âmbito do programa de Promoção de Saúde Oral experiências de realização de consultas de Saúde Oral nos CSP	N.º de USF que concluem o processo de certificação de qualidade em curso.	16	32	100%	Qualidade				x	
						3.4.2 Implementar no âmbito do “SNS+Proximidade” iniciativas que melhorem a capacidade resolutiva dos CSP e a proximidade ao cidadão	N.º de centros de saúde que vão ter consultas de saúde oral	15	30	100%	Eficácia		x		
		20%	3.5 Potenciar a internalização dos exames MCDT nos hospitais públicos, solicitados pelos ACES da sua área de atuação direta.	100%	3.5.1 Prosseguir do projetos “e-MCDT” assente numa inovadora plataforma digital que garantirá a interoperabilidade entre os diferentes de saúde disponibilizando os MCDT executados	Criar um Centro Integrado de Diagnóstico e Terapêutica, com partilha conjunta de recursos entre CSP e hospitais (em meses)			50%	Qualidade	x				
						Número de protocolos de cooperação firmados entre hospitais e ACES que operacionalizam a articulação de cuidados			50%	Qualidade		x			
							N.º de hospitais que garantem a internalização dos pedidos de análises clínicas oriundos dos CSP da sua área de influência direta	12	15	100%	Qualidade				x

Peso do Objetivo Estratégico	Objetivo Estratégico	Peso do Objetivo Específico	Objetivo Específico	Peso do Objetivo Operacional	Objetivo Operacional	Indicador	Meta	Superação	Peso	Tipo	Calendarização				
											2019	2020	2021	2022	2023
20%	<b>4. Garantir a comunicação interna e externa, em ordem à prestação de um serviço mais próximo do cidadão</b>	20%	<b>4.1 Fomentar a capacitação do cidadão para escolhas saudáveis</b>	100%	4.1.1. Melhorar o acesso às consultas de apoio intensivo à cessação tabágica	N.º de hospitais com consultas de apoio intensivo à cessação tabágica/Total de hospitais	100%	n.a.	50%	Eficácia				x	
						N.º de primeiras consultas de apoio intensivo à cessação tabágica, face ao ano anterior	50%	60%	50%	Eficácia			x		
		20%	<b>4.2. Promover a cidadania em saúde e a responsabilidade social</b>	100%	4.2.1. Implementar no âmbito do “SNS+ Proximidade” iniciativas que melhorem a capacidade resolutiva do CSP e a proximidade ao cidadão	Crear um Centro Integrado de Diagnóstico e Terapêutica, com partilha conjunta de recursos entre CSP e hospitais (em meses)			50%	Qualidade	x				
						Número de protocolos de cooperação firmados entre hospitais e ACES que operacionalizam a articulação de cuidados			50%	Qualidade		x			
		20%	<b>4.3. Valorizar o capital humano da organização</b>	100%	4.3.1. Adequar o Plano de formação da Região Norte às prioridades estratégicas da ARS.	% de ações financiadas pelo POPH versando as áreas de “Desenvolvimento Organizacional do CSP”. “Cuidados Integrados” e “Tecnologias de Informação e Comunicação”	95%	>95%	100%	Eficiência	x				
		20%	<b>4.4 Melhorar a resposta a necessidades de saúde emergentes (cuidados no domicílio, cuidados continuados integrados, cuidados paliativos) consolidando as experiências de cooperação com parceiros do setor social e privado</b>	100%	4.4.1. Rentabilizar a capacidade instalada decorrente da criação das ECCI por forma a aumentar a abrangência no acesso à rede de cuidados continuados	Percentagem de utentes integrados na RCCI no total de doentes referenciados	90%	> 90%	50%	Eficiência		x			
						Taxa de ocupação dos lugares contratualizados com as equipas de ECCI da região	80%	>80%	100%	Eficiência		x			
		20%	<b>4.5 Requalificar o Portal da ARS Norte tornando-o uma ferramenta mais útil e próxima das necessidades dos profissionais de saúde e do cidadão</b>	100%	4.5.1. Reforçar a implementação do PNS	% de ACES e ULS com Plano Local de Saúde da população da sua área de abrangência divulgado no Portal da respetiva ARS	100%	n.a.	50%	Qualidade	x				
						N.º de ACES e ULS que efetuaram o Inquérito Regional de Saúde com Exame Físico (IRSEF)	6	8	50%	Qualidade		x			

Nota: Os objetivos e compromissos podem ser objeto de ajustamento, em sede de Plano de Atividades/QUAR, de acordo com necessidades de contexto geral ou as orientações estratégicas que venham a ser emanadas Tutela (n.º 2 do artigo 19-A da Lei que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da AP)

## 5. Recursos necessários

Os objetivos definidos serão alcançados com a afetação à Administração Regional de Saúde dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários, de modo a obter ganhos de eficiência e eficácia, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

## 6. Princípios orientadores de conduta ética profissional e pessoal

Os princípios orientadores e as referências do Código de Conduta do Ministério da Saúde aprovado pelo Despacho n.º 9456-C/2014, de 21 de julho constituem um instrumento de realização da visão e missão das entidades que se inserem no sector e visam, também, a melhoria contínua da qualidade das entidades, tendo como objetivo maior o reforço das garantias de proteção dos utilizadores dos serviços prestados.

O dirigente máximo deverá garantir o cumprimento dos princípios estabelecidos no Código de Conduta da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., designadamente a prossecução do interesse público, a legalidade, a justiça e a imparcialidade, a igualdade e a proporcionalidade, a colaboração e a boa-fé, a informação, a lealdade, a integridade, a competência e a responsabilidade.

O dirigente máximo deverá, ainda, pautar o exercício do cargo pela observância dos padrões de conduta estabelecidos no código de conduta aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2016, 21 de setembro, nomeadamente, probidade, honestidade, urbanidade, respeito interinstitucional e garantia de confidencialidade quanto aos assuntos reservados dos quais tome conhecimento no exercício do cargo.

Data:

A Ministra da Saúde

O Presidente do Conselho Diretivo da ARS

---

---